



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça XV Novembro, 35 – Prata - MG - CEP: 38140-000 - CNPJ: 18.260.505/0001-50  
Tel: (34) 3431- 8700 - e-mail: prefeituraprata@terra.com.br

**LEI Nº 2.539, DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

**RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO  
CONTRATO DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO  
TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ANUAR ARANTES AMUI, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam ratificadas as alterações do Contrato (antigo Protocolo de Intenções) do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, em atendimento ao art. 12 da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, considerando a aprovação nas assembleias realizadas do Consórcio CISTM conforme documento constituído na forma de anexo a esta Lei.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata - MG, 09 de junho de 2017.

*ANUAR ARANTES AMUI*

Prefeito Municipal